

162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2018

Tema 7.2 da agenda provisória

CE162/INF/2
27 de abril de 2018
Original: inglês

PROCESSO PROPOSTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS 2020-2025

Introdução

1. Este documento apresenta uma proposta para o processo de elaboração do novo Plano Estratégico da OPAS para 2020-2025 e o conteúdo esperado deste Plano. Delineia como o Plano Estratégico responderá às prioridades regionais acordadas pelos Estados Membros na Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 (ASSA 2030)¹ e as prioridades de saúde globais definidas no 13º Programa Geral de Trabalho (PGT) da OMS 2019-2023. Conforme a finalidade e as metas da ASSA 2030, o novo Plano Estratégico também contribuirá para o avanço rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à saúde contidos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

2. O principal objetivo deste documento é obter aportes do Comitê Executivo sobre o roteiro proposto para o desenvolvimento do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025, assim como a confirmação de um Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico, composto pelos Estados Membros que colaborarão com a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) na elaboração do Plano. Este documento incorpora as recomendações da 12ª sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração (Subcomitê). O Grupo Consultivo iniciará suas atividades depois do Comitê Executivo. Isso dará tempo suficiente para uma consulta com os Estados Membros – um requisito importante para um documento estratégico que guiará o trabalho da Organização sob o novo contexto conformado pelos ODS, pela ASSA 2030 e pelo 13º PGT.

Antecedentes

3. O Plano Estratégico da OPAS 2020-2025 será o primeiro de dois planos estratégicos durante o período coberto pela ASSA 2030. Visará manter um equilíbrio entre as prioridades regionais acordadas pelos Estados Membros da OPAS na ASSA 2030 e outros mandatos regionais acordados, além de alinhamento programático com o 13º PGT

¹ Ver Documento CSP29/6, Rev. 3, e Resolução CSP29.R2.

e compromissos firmados no contexto dos ODS. A avaliação final da Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 e a Avaliação de Final de Biênio do Programa e Orçamento 2016-2017 (ambas ainda por ocorrer) também informarão o desenvolvimento do Plano Estratégico 2020-2025. A metodologia de priorização aprovada pelos Estados Membros durante o 55º Conselho Diretor² contribuirá para a definição das prioridades programáticas sob o novo Plano Estratégico da OPAS.

4. O Plano Estratégico 2020-2025 continuará a determinar a direção estratégica da Organização a médio prazo e especificar os resultados que deverão ser obtidos durante o período, com forte ênfase nos países e na abordagem das desigualdades em saúde. Conforme o compromisso da Organização com a gestão baseada em resultados, o desenvolvimento do Plano Estratégico será usado como oportunidade de fortalecimento adicional da prestação de contas, de parcerias e da inovação visando atingir os resultados acordados para 2025.

5. A formulação do novo Plano Estratégico terá como base experiências anteriores e boas práticas para planejamento conjunto e avaliação de resultados, conduzidas com os Estados Membros. Incluirá consultas, inclusive exercícios de priorização, com todos os países e territórios da Região, de modo a assegurar a obtenção de aportes das autoridades sanitárias nacionais e outros interessados diretos relevantes. Os resultados dos exercícios de priorização servirão como insumo-chave para assegurar que os esforços da Organização sejam concentrados em áreas onde claramente agregarão valor. A metodologia OPAS-Hanlon refinada, elaborada juntamente com os Estados Membros, continuará a ser aplicada. O Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico colaborará com a Repartição ao redigir os conteúdos estratégicos e técnicos do documento.

Processo e metodologia

6. A colaboração de todos os Estados Membros e equipes técnicas da RSPA será fundamental para formulação de um Plano Estratégico robusto e integral. Os aportes dos Estados Membros, o uso dos mais recentes dados e análises de saúde e o uso da tecnologia serão otimizados para assegurar que o novo Plano Estratégico seja compatível com o contexto global e regional, as necessidades dos países e as mais recentes evidências para o desenvolvimento da saúde.

7. O Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico incluirá representação equitativa dos Estados Membros de todas as sub-regiões: América Central, América do Norte, América do Sul e Caribe. Com base em experiências anteriores com grupos consultivos dos Estados Membros, recomenda-se que o grupo seja composto por 10 a 12 Estados Membros que incluam membros do Comitê Executivo atual, membros que participaram do desenvolvimento do Plano Estratégico 2014-2019 da OPAS ou da ASSA 2030 e novos membros que ainda não tenham participado de grupos de trabalho anteriores.

² Ver Documento CD55/7 e Resolução CD55.R2.

8. A proposta é que o presidente do Comitê Executivo seja nomeado como presidente do Grupo Consultivo. O Grupo Consultivo nomeará um copresidente durante a sua primeira reunião. A RSPA servirá como secretária do Grupo Consultivo e trabalhará em estreita coordenação com o grupo. Como recomendado pelo Subcomitê na sua 12ª sessão, a Diretora da RSPA convidou os Estados Membros da OPAS a participarem do Grupo Consultivo. A composição proposta será confirmada pelo Comitê Executivo.

9. O Grupo Consultivo proporcionará aportes estratégicos e técnicos para o desenvolvimento do Plano Estratégico em nome de todos os Estados Membros. Recomenda-se que seja um grupo multidisciplinar de representantes dos Ministérios da Saúde com conhecimento da situação de saúde em âmbito nacional, regional e/ou global.

10. A RSPA trabalhará com o Grupo Consultivo em grande parte via reuniões virtuais, além de duas reuniões presenciais. A Repartição também aproveitará a oportunidade proporcionada pelas reuniões sub-regionais, regionais e globais para atualizar os Estados Membros sobre o processo e obter seus aportes.

11. Além disso, a RSPA estabelecerá um Grupo Técnico de Trabalho para o desenvolvimento do Plano Estratégico 2020-2025. Este grupo incluirá assessores e especialistas das áreas técnicas, estratégicas e administrativas dos âmbitos regional, sub-regional e nacional. O Grupo Técnico será responsável pela definição dos diferentes componentes do Plano Estratégico, em colaboração com o Grupo Consultivo. A RSPA fornecerá a direção estratégica, insumos técnicos e vigilância através do Grupo Consultivo Sênior (SAG) e da Gestão Executiva. O Departamento de Planejamento e Orçamento coordenará o processo de formulação do novo Plano Estratégico.

12. O Plano Estratégico será elaborado em três fases, que são apresentadas mais detalhadamente no Anexo:

- a) Fase 1 – Aprovação do processo e estabelecimento do Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico (março–junho de 2018): desenvolvimento do processo pela Repartição, com aportes da 12ª sessão do Subcomitê e confirmação do Grupo Consultivo pela 162ª sessão do Comitê Executivo.
- b) Fase 2 – Análise e redação (julho de 2018–fevereiro de 2019): análise da situação da saúde, prioridades, resultados (inclusive metas e indicadores) pela Repartição com o Grupo Consultivo e consulta dos Estados Membros; redação do Plano Estratégico 2020-2025 completo e versão preliminar do Programa e Orçamento 2020-2021 (ambos para apresentação ao Subcomitê em março de 2019).
- c) Fase 3 – Aprimoramento e aprovação (março–julho de 2019): aprimoramento do Plano Estratégico 2020-2025 e Programa e Orçamento 2020-2021 com base nos aportes da 13ª sessão do Subcomitê e 164ª sessão do Comitê Executivo; finalização dos documentos e de suas resoluções correspondentes para aprovação pelo 57º Conselho Diretor.

Ação pelo Comitê Executivo

13. Solicita-se que o Comitê Executivo considere aprovar o processo proposto para o desenvolvimento do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025, estabelecer o Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico e nomear seus membros.

Anexo

Anexo

Elaboração do Plano Estratégico 2020-2025 e do Programa e Orçamento 2020-2021: etapas e marcos mais importantes

Fase I: Aprovação do processo e Grupo Consultivo

O Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração, na sua 12ª sessão, examina o processo proposto e faz observações

O Comitê Executivo, na sua 162ª sessão, examina o processo e toma uma decisão sobre o Grupo Consultivo

Fase II: Análise e redação

A Repartição redige a situação da saúde, as prioridades e a cadeia de resultados e as envia ao Grupo Consultivo para revisão

O Plano Estratégico 2020-2025 completo e o esquema do Programa e Orçamento 2020-2021 são redigidos

Fase III: Aprimoramento e aprovação

As delegações na 72ª Assembleia Mundial da Saúde são informadas (maio de 2019)

2018

2019

Março SPBA12	Junho CE162	Setembro CD56	Dezembro	Março SPBA13	Junho CE164	Setembro CD57
	<u>1º Marco</u> O Comitê Executivo, na sua 162ª sessão, estabelece o Grupo Consultivo sobre o Plano Estratégico	O 56º Conselho Diretor recebe uma atualização sobre o progresso na elaboração do Plano Estratégico 2020-2025	<u>2º Marco</u> Concluem-se as consultas com os Estados Membros, incluídos os aportes sobre as prioridades e a cadeia de resultados	<u>3º Marco</u> A versão preliminar completa do Plano Estratégico 2020-2025 e o esquema do Programa e Orçamento 2020-2021 são apresentados à 13ª sessão do Subcomitê para que os examine e faça suas observações	<u>4º Marco</u> O Plano Estratégico 2020-2025 e o Programa e Orçamento 2020-2021 atualizados e suas resoluções são apresentados à 164ª sessão do Comitê Executivo para que os examine e avalie	<u>5º Marco</u> O Plano Estratégico 2020-2025 e o Programa e Orçamento 2020-2021 definitivos, além das respectivas resoluções, são apresentados ao 57º Conselho Diretor para aprovação

- - -